



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

Publicado(a) no Jornal Ilha Grande,
edição de 24/12/94, pág. —
Helena K. Ohashi Murata
Secretária Executiva L-29
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 35/94

Data: 01.11.94

Súmula: abre crédito adicional suplementar no valor de R\$781.500,00 e anula dotação orçamentária

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍRA, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, inciso I, da lei municipal nº 1.012, de 17.12.93,

DECRETA:

Art. 10. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município no valor de R\$781.500,00 (setecentos e oitenta e hum mil e quinhentos reais), na forma abaixo discriminada:

0200 - GOVERNO MUNICIPAL

0202 - Procuradoria Jurídica

03070212.005000 - Manutenção da Procuradoria Jurídica

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos..... R\$ 500,00

0203 - Coordenação de Programas Especiais

10570212.006000 - Assuntos Comunitários

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos..... R\$ 2.000,00

15814862.007000 - Serviços de Assistência Social

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos..... R\$ 5.000,00

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0302 - Departamento de Pessoal

03070212.010000 - Manutenção do Departamento de Pessoal

3.1.1.3 - Obrigações patronais..... R\$660.000,00

15814862.002000 - Encargos com inativos e pensionistas

3.2.5.1 - Inativos..... R\$ 8.000,00

0304 - Departamento de Atividades Auxiliares

03070212.013000 - Manutenção do Deptº de Atividades Auxiliares

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos..... R\$ 10.000,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0402 - Departamento de Administração Financeira

03080332.017000 - Amortização de Encargos Financeiros

4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada..... R\$ 10.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0502 - Departamento de Educação

08472392.027000 - Manutenção do transporte escolar

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas..... R\$ 6.000,00

0503 - Departamento da Cultura

08482472.031000 - Manutenção da torre de TV

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos..... R\$ 1.000,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

0602 - Departamento de Esportes

08462282.037000 - Manutenção do Centro Náutico

3.1.2.0 - Material de consumo..... R\$ 5.000,00

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos..... R\$ 5.000,00

...

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA**0702 - Departamento de Limpeza Pública**

10603252.040000 - Serviços de limpeza pública

3.1.2.0 - Material de consumo..... R\$ 10.000,00

0704 - Departamento de Urbanismo

10580212.043000 - Manutenção do Deptº de Urbanismo

3.1.1.1.03 - Outras despesas variáveis..... R\$ 6.000,00

10585751.008000 - Construção e Reforma de Bueiros

4.1.1.0 - Obras e instalações..... R\$ 3.500,00

10585751.009000 - Melhoria de ruas e avenidas

4.1.1.0 - Obras e instalações..... R\$ 20.000,00

10603262.062000 - Manutenção dos serviços funerários

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos..... R\$ 3.000,00

0707 - Departamento da Guarda Municipal

06302792.048000 - Manutenção da Guarda Municipal

3.1.2.0 - Material de consumo..... R\$ 5.000,00

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos..... R\$ 5.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**0801 - Gabinete do Secretário Municipal da Saúde**

13750212.050000 - Manutenção do Gabinete do Secr da Saúde

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas..... R\$ 2.500,00

0802 - Departamento Médico

13754282-052000 - Manutenção dos serviços municipais da saúde

3.1.2.0 - Material de consumo R\$ 10.000,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICUL**0901 - Gabinete do Secret de Ind., Comércio e Agricultura**

11623462.054000 - Manutenção do Gabinete do Secret Ind., Com. e Agric.

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas..... R\$ 3.000,00

3.1.2.0 - Material de consumo..... R\$ 1.000,00

TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO..... R\$781.500,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação da dotação orçamentária a saber:

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**0302 - Departamento de Pessoal**

03070212.010000 - Manutenção do Deptº de Pessoal

3.1.1.3 - Obrigações patronais..... R\$600.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA**0704 - Departamento de Urbanismo**

1060327.044000 - Manutenção da rede de iluminação pública

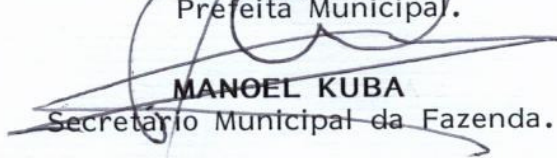
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos..... R\$181.500,00

SOMA TOTAL DA DOTAÇÃO ANULADA..... R\$781.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaiara, em 01 de novembro de 1994.


ADA MAFALDA BENASSI SILVEIRA
Prefeita Municipal.


MANOEL KUBA
Secretário Municipal da Fazenda.